CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 630/2011

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com Sessão Solene de Outorga de Títulos Honoríficos"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene de entrega de Títulos Honoríficos, no dia 7 de setembro de 2011, até o montante de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE (24.08.2011)

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS – Vereador

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 53 /2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 25 / 08 / 2011
Ass. Servidor .....
RG/Matrícula .....